

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo: PR-00550-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00550-01/2022**, em nome **JEFERSON TIAGO ALTMANN** para assinatura da CRRA 092/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº PAR-00851-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUÁRIA - em uma área de 47,5041hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14/09/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 188/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00550-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00851-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JEFERSON TIAGO ALTMANN
CPF/CNPJ: 987.747.350-04
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 44-5, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE MILHO E SOJA) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 47,5041 HECTARES. *ll*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO JOAQUIM, VICINAL 10, KM 2, REGIÃO DO POLO V, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/09/2026 *ll*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/09/2022

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 15 / 09 / 22
HORA 13:25
por José L. Nogueira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°03'08,08" Longitude: W 60°55'06,39" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00550-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00851-01/2022.** W

VALOR DA TAXA: 2.712,80

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo: PR-00550-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00550-01/2022**, em nome **JEFERSON TIAGO ALTMANN** para assinatura da LO N° 188/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N° PAR-00851-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUÁRIA - em uma área de 47,5041hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14/09/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA



15
09
2022



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE
AMBIENTAL**

**CRRA N.º
092/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00550-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00851-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JEFERSON TIAGO ALTMANN
CPF/CNPJ: 987.747.350-04
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 44-5, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE MILHO E SOJA) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 47,5041 HECTARES. *LS*

Endereço do Empreendimento: SÍTIO SÃO JOAQUIM, VICINAL 10, KM 2 , REGIÃO DO POLO V, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR. *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/09/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 15/09/22
HORA 13:25
[Handwritten signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°03'08,08" Longitude: W 60°55'06,39" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00550-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00851-01/2022**. *W*
sem taxa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904

PONTOS DA ÁREA CONSOLIDADA		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 3' 15,931" N	60° 55' 7,546" W
2	3° 3' 15,348" N	60° 55' 8,064" W
3	3° 3' 15,339" N	60° 55' 14,911" W
4	3° 3' 6,960" N	60° 55' 20,432" W
5	3° 2' 59,526" N	60° 55' 24,376" W
6	3° 3' 0,018" N	60° 55' 48,215" W
7	3° 3' 16,115" N	60° 55' 50,194" W
8	3° 3' 14,156" N	60° 55' 6,431" W
9	3° 3' 5,513" N	60° 55' 6,385" W
10	3° 3' 10,233" N	60° 55' 10,211" W

W